



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS.

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição, em caráter de urgência, de material de construção (telhas e cumeeira) para família em situação de vulnerabilidade social, ter sofrido destelhamento de sua casa em função do temporal, ocorrido na segunda-feira, dia 11 de fevereiro.

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 604, 50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
CONTA: 539 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SUB-CONTA: 2046 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO: 1007 - FMAS
VALOR: R\$ 604, 50

Justificativa: Justifica-se o presente Processo de Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, uma vez que a família, em situação de vulnerabilidade social, está com sua casa destelhada, provocada através do temporal da segunda-feira, dia 11 de fevereiro.

EMPRESA: SARZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: Av. General Osório, 340
CNPJ: 01.738.447/0001-25
CIDADE: Ivorá - RS
VALOR: R\$ 604, 50

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação


Ivorá, 12 de fevereiro de 2019.
Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.